INDICAÇÃO Nº 0507/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar, defronte às academias de ginástica da cidade, vagas de estacionamento exclusivo destinadas a idosos e deficientes.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de disponibilizar, defronte às academias de ginástica da cidade, vagas de estacionamento exclusivo destinadas a idosos e deficientes.

JUSTIFICATIVA:

Guariba conta com um expressivo contingente populacional de pessoas idosas ou portadoras de deficiência que frequentam academias de ginástica.

Embora a Prefeitura esteja disponibilizando pela cidade uma quantidade razoável de vagas especiais de estacionamento para esse público, temos recebido reclamações que nas proximidades das academias não há esse benefício de reserva, sendo que idosos e cadeirantes frequentemente precisam parar muito longe e fica difícil chegar ao lugar que querem.

Assim, solicitamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de sanar o problema.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 18 de novembro de 2014.

José Ferreira de Sousa
Zé Carioca - PTC - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Janir Aurélio da Silva
Jânio da São Carlos - PPS - autor

Lida na Sessão de 18/11/2014	**Despacho em 18/11/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**